



ESTADO DE GOIÁS  
PODER LEGISLATIVO  
CÂMARA MUNICIPAL DE QUIRINÓPOLIS

---

**PORTARIA Nº 088/26, QUIRINÓPOLIS-GO, 02 DE MARÇO DE 2026.**

“Concede diária, e contém outras providências”.

**O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE QUIRINÓPOLIS, ESTADO DE GOIÁS, NO USO DAS ATRIBUIÇÕES QUE LHE SÃO CONFERIDAS PELA RESOLUÇÃO Nº 068, DE 28 DE AGOSTO DE 2020, E ALTERAÇÕES POSTERIORES.**

**R E S O L V E:**

**Artigo 1º** - Conceder ao Senhor **CARLOS EDUARDO DA CRUZ RIBEIRO**, brasileiro, Assessor Parlamentar, duas diárias no valor de R\$ 650,00 (seiscentos e cinquenta reais), cada, perfazendo um total de R\$ 1.300,00 (Hum mil e trezentos reais), constante na resolução nº 068, de 28 de agosto de 2020, e suas alterações, para empreender viagem a Goiânia-Go no dia 02 de março, pernoitar e seguir viagem para Brasília – DF, no dia 03 de março para Participar do evento movimento: promoção e empreendedorismo feminino para procuradoras da mulher no SEBRAE.

**Artigo 2º** - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Gabinete da Presidência da Câmara Municipal de Quirinópolis,  
Estado de Goiás, aos 02 dias do mês de março de 2026.

**CLEILTON DIAS DE RESENDE**  
Vereador/ Presidente